

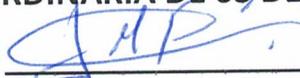
Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

ATA Nº 43/2022 DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

PRESIDENTE: **José Maria Ferreira** 

VICE-PRESIDENTE: **Odinei José Rebonatto** 

1º SECRETÁRIO: **Gerson Sidnei Koch** 

2º SECRETARIO: **Evandro Pagliarin** 

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na trigésima sessão ordinária, presidida pelo vereador **José Maria Ferreira**, se fizeram presentes os Vereadores; **Evandro Pagliarin, Gerson Sidnei Koch, Moacir Antônio da Costa e Silva, Nilvete Lurdes Machado, Odinei José Rebonatto, Rodrigo Dalmolin, Sergio Roberto Priamo e Valdir Antônio Martendal**. Deu-se então ao início da sessão as 19:03 horas (dezenove horas e três minutos) e o Presidente cumprimenta todos e solicita a leitura da bíblia ao Vereador **Sergio Roberto Priamo**, em seguida solicita a leitura da ata da última sessão ao Primeiro Secretário **Gerson Sidnei Koch**, nada havendo em contrário, em votação a ata foi aprovada por todos os Vereadores presentes, na leitura das correspondências foram apresentadas as seguintes proposições; **Projeto de Lei nº 50/2022** de autoria do Executivo Municipal que altera os Anexos da Lei Municipal nº 997/2021 – Plano Plurianual e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 51/2022** de autoria do Executivo Municipal que altera os Anexos da Lei Municipal nº 1043/2022 – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 52/2022** de autoria do Executivo Municipal que Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, e dá outras providências, **Indicação nº 31/2022** de autoria do Vereador Proponente Evandro Pagliarin e assinam os demais Vereadores que indica a destinação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica à Projetos Sociais do Município de São Jorge D'Oeste – PR, **Indicação nº 32/2022** de autoria de todos os Vereadores que indica a regulamentação de plantões das Farmácias do Município de São Jorge



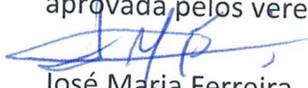
Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

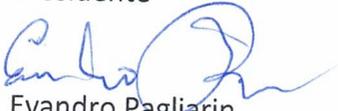
camara@camarasjo.pr.gov.br

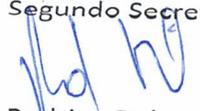
14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

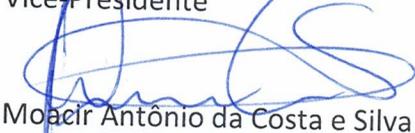
D'Oeste – PR, **Indicação nº 33/2022** de autoria do Vereador Proponente Evandro Pagliarin e assinam os demais Vereadores que indica a disponibilização permanente de maquinários do Setor Rodoviário para o Distrito de Dr. Antônio Paranhos. Em seguida teve o uso da **Tribuna Livre** pela Farmacêutica Rose Bruneto Oldoni que explanou sobre a regulamentação dos Plantões das farmácias do Município de São Jorge D'Oeste – PR, também se manifestaram sobre o assunto os Vereadores; José Maria Ferreira, Odinei José Rebonatto, Evandro Pagliarin, Valdir Antônio Martendal e Gerson Sidnei Koch. Após o presidente explana; Temos para a **Ordem do Dia** de Hoje, **em VOTAÇÃO o Projeto de Decreto Legislativo Nº 03/2022** de autoria do Legislativo Municipal que aprova as contas do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2020, após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto de Decreto se manifestaram os Vereadores; Odinei José Rebonatto e Gerson Sidnei Koch, em **Votação o Projeto de Decreto nº 03/2022** foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida o presidente explana, passamos para as **considerações finais** que iniciaram pelo Vereador **Gerson Sidnei Koch**, também fizeram uso da palavra todos os demais Vereadores presentes. O Presidente não havendo mais, agradeceu a todos pela presença e encerrou os trabalhos às 20:09 horas (vinte horas e nove minutos). Sendo assim eu Gerson Sidnei Koch lavrei a presente Ata, que, após aprovada pelos vereadores será assinada.

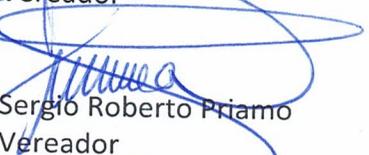

José Maria Ferreira
Presidente

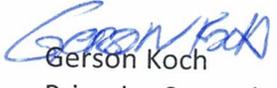

Evandro Pagliarin
Segundo Secretário


Rodrigo Dalmolin
Vereador


Odinei José Rebonatto
Vice-Presidente


Moacir Antônio da Costa e Silva
Vereador


Sérgio Roberto Priamo
Vereador


Gerson Koch
Primeiro Secretário


Nilvete L. Machado
Vereador


Valdir A. Martendal
Vereador